



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   10   2013	16h	ORDINÁRIA	56

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) –

s/ Patty

IUNA

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer sobre as Emendas de Plenário nºs 4 e 5 apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.574, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a alienação de bens imóveis do Distrito Federal no âmbito da Política Habitacional de Interesse Social do Distrito Federal e dá outras providências”.

A Emenda nº 4 encontra-se prejudicada porque tem o mesmo texto, o mesmo objeto da Emenda nº 5. A Emenda nº 5 está aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por atender todos os princípios da constitucionalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas de Plenário. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.